



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 465 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para averiguar as condutas da servidora Karla Abigail Alves, RG 45.665.609-1 em face dos fatos narrados pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, constantes do Processo Administrativo n.º 3.059/19.

Art. 2º A servidora em referência ficará afastada de seu cargo e funções, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de vencimento, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 145, § 1º da Lei Complementar 03/17.

Art. 3º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 4º DESIGNAR como presidente da presente Comissão Municipal Disciplinar a senhora **Maria Carolina Baldi Cruz**, mantendo os demais membros constituídos através da Portaria nº 236 de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 12 de novembro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 12 de novembro de 2019.

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal